Portaria nº 03, de 03 de fevereiro de 2020

Designa empregado efetivo para assistência técnica à Comissão Eleitoral do CAU/GO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

CONSIDERANDO o art. 39º, *caput*, da Resolução nº 179, de 22 de agosto de 2019, onde aprova o Regulamento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado efetivo **ENNIO JACINTHO DANESI** para assistência técnica à Comissão Eleitoral – CE - CAU/GO.

Art. 2º O disposto nesta Portaria passa a produzir efeitos a partir de 1º de março de 2020, revogando os efeitos da Portaria nº 14, de 01 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrar em vigor na presente data, revogando-se a Portaria nº 09, de 21 de março de 2017.

Arnaldo Mascarenhas Braga

- Presidente -